

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 038/2024

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JACOB LOPES DE ARAÚJO FILHO**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JACOB LOPES DE ARAÚJO FILHO**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 15 de outubro de 2024.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidenta

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 51165355